

PAUTA DE JULGAMENTO 3º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 25 DE JUNHO DE 2024, ÀS 15H.

Será julgado em sessão extraordinária pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2024, às 15h, terça-feira, ou nas sessões posteriores os assuntos abaixo relacionados:

1. AUTOS Nº: 24.0.000003237-5

Proponente: Ana Cristina Soares de Alencar.

Assunto: Proposta de resolução que institui as 33^a, 34^a, 35^a, 36^a, 37^a, 38^a e 39^a Defensorias Cíveis do Segundo Grau de Jurisdição, bem como as 17^a, 18^a e 19^a Defensorias Criminais do Segundo Grau de Jurisdição.

Relator: Conselheiro Ricardo César Pires Batista.

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

Denise Sousa Castelo Secretária-Geral Conselho Superior